

## Termo de Referência 010/24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA - Em cumprimento ao art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 – “ É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” , bem como suas atualizações – DECRETO Nº 11.871, de 29/12/2023 – Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Solicitamos a essa empresa proposta de preços para os itens abaixo relacionados:  
Retornar a proposta até o dia: **03 de abril de 2024 às 17:00 horas.**

### 1.0 OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de escritório para Sede da FERSB.

1.2 **JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se para atender a demanda de material de escritório da FERSB.

Item	Qtde.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20	PCT.	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO APROX. 38x51mm CORES SORTIDAS C/50 FLS CADA.		
02	30	PCT.	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO APROX. 7.5x7.5 cm CORES SORTIDAS C/100FLS CADA.		
03	04	UN.	BORRACHA, BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 42x21x11 mm.		
04	10	UN.	CADERNO 1/4 CAPA FLEX 48 FOLHAS.		
05	150	UN.	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO		
06	50	UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL TUBO TRANSPARENTE.		
07	20	UN.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA.		
08	04	UN.	COLA LIQUIDA BRANCA, 90g, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASE ÁGUA OU PVA.		
09	05	UN.	CORRETIVO EM FITA 4,2mmX10m.		
10	10	CX.	ELÁSTICO DE LATEX Nº18, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.		

<b>11</b>	100	UN.	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO, 90g, 240x340.		
<b>12</b>	02	UN.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. APROX. 45x100mm.		
<b>13</b>	06	UN.	FITA ADESIVA CREPE MED. APROX. 48x100mm.		
<b>14</b>	05	UN.	FITA ADESIVA CREPE MED. APROX. 18x50mm.		
<b>15</b>	04	UN.	GRAMPEADOR PRETO DE MESA, P/ GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTÊNCIA, GRAMPEAMENTO MÍN. DE 25 FOLHAS COM GRAMPO FECHADO, ESTRUTURA METÁLICA.		
<b>16</b>	20	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADOS 5000 Un. PRIMEIRA QUALIDADE.		
<b>17</b>	20	UN.	LÁPIS PRETO Nº2.		
<b>18</b>	10	UN.	MOLHA DEDO.		
<b>19</b>	450	PCT.	PAPEL SULFITE A4 PACOTE (RESMA 500 FOLHAS) GRAMATURA 75g/m <sup>2</sup> , MEDINDO 210x297mm, EMBALAGEM PROTETORA EM BOPP, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE.		
<b>20</b>	10	UN.	PASTA ABA OFÍCIO COM ELÁSTICO FINA.		
<b>21</b>	50	UN.	PASTA AZ GRANDE LOMBO LARGO.		
<b>22</b>	400	UN.	PASTA SUSPENSA COM VISOR.		
<b>23</b>	05	UN.	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS.		

<b>24</b>	03	PCT.	PASTA EM L PP 0,15 A4 TRANSPARENTE (PACOTE COM 10 UNIDADES).		
<b>25</b>	04	UN.	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, CORPO DE AÇO, BASE DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE.		
<b>26</b>	05	UN.	REGUÁ ACRILICA DE 30cm.		
<b>27</b>	05	PCT.	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO 240x330mm COM 2 FUROS (PACOTE COM 100 UNIDADES).		
<b>28</b>	03	UN.	TESOURA DE USO GERAL, 19cm OU SUPERIOR.		
<b>29</b>	02	UN.	TESOURA DE USO GERAL, TIPO ESCOLAR SEM PONTA.		
<b>31</b>	02	UN.	TINTA PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - 40ML.		

## 2.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

2.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

2.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).

## 3. ENTREGA:

3.1 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de solicitação da FERSB por meio da ordem de compra, na **FERSB** – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por

conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

**4.PAGAMENTO:**

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

4.2 O pagamento será realizado em até 05(cinco) dias após a entrega ter sido efetivamente realizada.

4.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

**4.5 Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar os seguintes dados:**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIÃO DE BAURU CNPJ: 20.845.437/0001-33

ENDEREÇO: Rua Cussy Junior, 9-59 – Bauru – Centro – SP Número do Processo: 010/24 **RATEIO ENTRE Contratos/Convênios assinados entre a FERSB e as Prefeituras de Bauru e de Pederneiras”**

**- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:**

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 25 de março de 2024

ELIANE COLETTE DA ROCHA  
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU